



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Fls.	53
Ass.	

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 118/2020

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Maurício Rocha das Chagas, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Coelho Neto - MA, 12 de novembro de 2020.

Maurício Rocha das Chagas  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria 1.102/2020





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Fls.	54
Ass.	

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, consoante autorização do Sr. Domingos de Sousa Leal Filho / Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, vem abrir o presente processo administrativo para a Contratação de Empresa para Aquisição e Assentamento de Tubos de Concreto DN 1000 e DN 800 no Município de Coelho Neto - MA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "a", da LEI nº 14.065/2020, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

*I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;*

LEI Nº 14.065/2020

Art. 1º A administração pública dos entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos fica autorizada a:

*"I - dispensar a licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de:"*

*a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e art. 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desta municipalidade.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PICOS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.163.966/0001-42, no valor de R\$ 80.824,20 (Oitenta Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos), levando-se em consideração as melhores propostas ofertadas tendo como critério o menor preço, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Fls.	55
Ass.	

Coelho Neto - MA, 12 de novembro de 2020.

Maurício Rocha das Chagas  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria 1.102/2020





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 56  
Ass. [assinatura]



PORTARIA Nº 1102/2020

NOMEIA PRESIDENTE MUNICIPAL DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO  
MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO  
NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso  
IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS, portador do  
RG nº 170344620015 SSP-MA e do CPF nº 006.038.233-35, para o cargo em comissão de  
Presidente Municipal da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de  
Planejamento, Administração e Finanças, deste Município, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se  
as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

  
Américo de Sousa dos Santos  
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1103/2020

Fls.	57
Ass.	

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - ESTADO DO  
MARANHÃO - no uso das atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica  
do Município de Coelho Neto-MA e nos termos do Art. 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21  
de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR membros para compor a Comissão Permanente de Licitação  
do Município de Coelho Neto/MA, ficando assim composta pelos servidores:

**PRESIDENTE - MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS**, servidor efetivo


**SECRETÁRIO - GILMÁRIO DA SILVA CARDOSO**, servidor efetivo

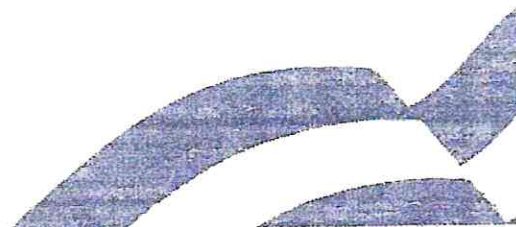
**MEMBRO - FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA**, servidor efetivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário, em especial a Portaria nº 593/2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

  
Américo de Sousa dos Santos  
Prefeito Municipal





# Município de Coelho Neto

## DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 302, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUARTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 1101/2020

EXONERA PRESIDENTE MUNICIPAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor DOMINGOS DE SOUSA LEAL FILHO, portador do RG nº 1103873 SSP-PI e do CPF nº 397.135.473-49, do cargo em comissão de Presidente Municipal da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1102/2020

NOMEIA PRESIDENTE MUNICIPAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS, portador do RG nº 170344620015 SSP-MA e do CPF nº 006.038.233-35, para o cargo em comissão de Presidente Municipal da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, deste Município, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1103/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO – ESTADO DO MARANHÃO – no uso das atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Coelho Neto-MA e nos termos do Art. 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coelho Neto/MA, ficando assim composta pelos servidores:

PRESIDENTE – MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS, servidor efetivo  
SECRETÁRIO – GILMÁRIO DA SILVA CARDOSO, servidor efetivo  
MEMBRO – FRANCISCO EDILSON OLIVEIRA DA SILVA, servidor efetivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 593/2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1104/2020

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AMÉRICO DE SOUSA SANTOS, Prefeito Municipal de Coelho Neto – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coelho Neto e demais legislação vigente, e, com fundamento no inciso I, do artigo 108 da Lei nº 261/1989 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Coelho Neto),  
CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, que determinou o cruzamento de vínculos empregatícios entre os municípios do Maranhão;  
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2019;  
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX, do artigo 104, da Lei Municipal nº 261/1989 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Coelho Neto/MA);

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de demissão à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA MOURÃO RAMOS,

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
COELHO NETO

Assinado de forma digital  
por PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COELHO NETO  
Dados: 2020.01.08 19:18:10  
-03'00'